CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 103/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação do projeto cidadania nas escolas.

JUSTIFICATIVA

.

O projeto tem como finalidade palestras desde as leis mais antigas até a atualidade, lei maria da penha, estatuto da criança e do adolescente, bullying, gestão pública, psicólogo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor